



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.520, de 10 de outubro de 1985.

"Altera salário da categoria profissional de Encarregado do Departamento Pessoal".

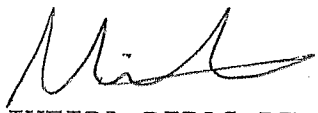
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Ficam alterados os vencimentos mensais da categoria profissional de Encarregado do Departamento Pessoal, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria Administrativa, de Cr\$1.996.000 (Hum milhão, novecentos e noventa e seis mil cruzeiros) para Cr\$2.539.000 (Dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil cruzeiros), retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de setembro de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 10 de outubro de 1985.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração